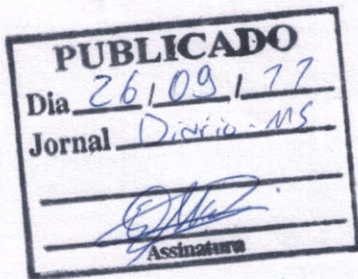




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO n.º 2.166/2011.**

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

**Considerando** que a Análise Processual - ANP - 4IGCE - 07962/2011, que deu origem ao processo TC/MS 3074/2011, referente ao Balanço Geral desta municipalidade;

**Considerando** a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;

**Considerando** a necessidade de apuração de responsabilidades para aprovação de contas.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão Especial para apuração do valor inscrito no Balanço do ano de 2000, composta pelo seguintes servidores:

- I - Jairo Donin** - Servidor efetivo, ocupante do cargo de Controlador Geral;
- II - Danielly Rosana Martinez** - Diretora de Departamento de Contabilidade; e
- III - Ellen Paula Viana Guimarães Titico Obice** - Advogada e Assessora Jurídica.

**Art. 2º** A Comissão presidida pelo primeiro nomeado, deverá analisar o valor inscrito no Balanço, grupo realizável a título de responsabilidades financeiras que vem inscrito desde o ano de 2000, apurando a veracidade da inscrição, o destino dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

recursos e as responsabilidades, caso existam, no prazo de sessenta dias a contar da data de publicação do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí MS, 21 de setembro de 2011.**



**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal